

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 29.040, de 12/02/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, no respectivo cargo, em atendimento ao Processo Nº 2840/2015:

CANDIDATO	CARGO
GABRIELLY BECALLI BROSEGUINI	PSICÓLOGO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

CONTRATO 090/2015

Publicação Nº 13187

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2015

Processo nº 4.709/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Contratada: N DE OLIVEIRA CORREA ME.

Objeto: Contratação da empresa N DE OLIVEIRA CORREA ME, para realização de 01 (um) show da dupla "DÓRIO & GABRIEL", na Programação da "FESTA DE COMEMORAÇÃO AO ÍNDIO 2015" deste município.

Prazo: O show será realizado no dia 18/04/2015 na Aldeia Indígena de Caieiras Velha, neste município, e terá duração mínima de 02 hrs (duas horas).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da assinatura: 17/04/2015.

Aracruz/ES, 17 de abril de 2015.

Helder Tabosa Delfino
Secretário de Turismo e Cultura

ERRATA DE EDITAL CMDCA 002/2015.

Publicação Nº 13162

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA,

ERRATA DE EDITAL CMDCA 002/2015.

A Comissão do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem **RETIFICAR** o Edital nº 002/CMDCA de 26 de março de 2015, publicado no DOM/ES, Edição nº 231, páginas 4, 5 e 6 do dia 02 de abril de 2015 para dela desfazer e constar as alterações abaixo indicadas:

EDITAL CMDCA 002 DE 26 DE MARÇO DE 2015:

Na ementa do Edital, onde se lê

(...) Lei Municipal nº 3.172/08, torna público o processo de escolha dos 10 (dez) membros do Conselho Tutelar do Município de Aracruz,...

Acrescenta-se:

(...) Lei Municipal nº 3.172/08 e **3.494/2011**, torna público o processo de escolha dos 10 (dez) membros do Conselho Tutelar do Município de Aracruz,...

No item disposições Preliminares, Artigo 1º, **revoga-se o inciso III.**

No Artigo 2º Parágrafo único.:

Onde se lê: O Conselheiro deverá ter disponibilidade para o cumprimento de 08 (oito) horas diárias de trabalho, sendo que os Conselheiros deverão estar disponíveis 24 horas, aos sábados, domingos e feriados obedecendo à escala de revezamento que será elaborada pelos próprios Conselheiros Tutelares.

Leia-se: O Conselheiro deverá estar disponível 24 horas, obedecendo a escala de revezamento que será elaborada pelos próprios Conselheiros Tutelares.

No item requisitos, caput do Artigo 5º

Onde se lê: (...) 12 às 18h, no período de 27/04/2015 até 27/05/2015, (...)

Leia-se: (...) 13 às 17h, no período de 04/05/2015 até 04/06/2015, (...)

Ainda no artigo 5º acrescenta-se o § 4º que diz: Todo candidato deverá, no ato da inscrição, escolher em qual conselho deseja atuar, Sede ou Orla.

No item Prova de Aferição, Artigo 8º

Onde se lê: Aos candidatos que tiverem confirmadas suas inscrições e aprovados na avaliação psicológica será obrigatória a participação a uma sessão de estudo dirigido, acerca da matéria que será objeto de prova em 28/11/11em local a ser divulgado com a devida antecedência.

Leia-se: Aos candidatos escolhidos como titulares, assim como os 05 (cinco) candidatos suplentes de cada conselho deverão participar de uma capacitação acerca da Lei 8.069 de 1990, das Leis municipais 3.172 de 2008 e 3.494 de 2011 e do Plano Nacional de Assistência Social, conforme o artigo 7º letra "e" da Resolução 170 do CONANDA.

No item Da Prova de Títulos, **revoga-se o caput do artigo 11 e seus parágrafos.**

No item Processo de Escolha, Artigo 13 **substitui-se os parágrafos 1º e 2º pelo Parágrafo único. Com a seguinte redação:**

Será exigido no ato da votação: documento de identidade